



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/ME nº 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”), localizada na Av. das Nações Unidas, 14401, 17º ao 23º and., conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença do acionista representando a integralidade do capital social votante da Companhia. Presentes, também, os Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Presidente do Conselho de Administração e Max Xavier Lins, Diretor-Presidente da Companhia. O Sr. Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo – CRC RJ092563/O-1, representante da KPMG Auditores Independentes S.S., contratada pela Companhia para auditar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações, esteve à disposição da Assembleia.
- 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** (a) o relatório da administração, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, o relatório anual da KPMG Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal Valor Econômico, na edição de 26 de março de 2024, nas páginas C7 a C19, ficando a Companhia dispensada de publicá-las no Diário Oficial do Estado por enquadrar-se nos termos do Art. 289, inc. I, Lei das Sociedades por Ações; (b) Publicação do Aviso aos Acionistas previsto no caput do artigo 133 da Lei das Sociedade por Ações dispensada, na forma do §5º do mesmo artigo.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelos Sr. Guilherme Gomes Lencastre e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.
- 5. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2023, acompanhados do relatório dos auditores independentes; (ii) destinação dos resultados do exercício de 2023 e distribuição de dividendos; e (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três



reais), mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFACs”), com a conseqüente alteração do artigo 4º do estatuto social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o quanto segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Quanto ao item (i) da Ordem do dia, aprovar as contas da administração, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

6.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do dia, considerando que a Companhia registrou um lucro total do exercício de 2023 no montante de R\$ 1.301.721.800,81 (um bilhão, trezendo e um milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e um centavos), o qual, acrescido o montante de R\$ 60.834.510,70 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos) relativo à realização de ajuste de avaliação patrimonial, totalizando o lucro líquido ajustado no montante de R\$ 1.362.556.311,51 (um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos), foi aprovada, pelo acionista presente, a proposta da administração da Companhia, da seguinte forma:

a) pagamento de dividendo obrigatório no montante de R\$ 639.077,88 (seiscentos e trinta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), que acrescido do montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) já declarado à título de juros sobre o capital próprio sobre o lucro líquido, declarados nas reuniões do conselho de administração realizadas em 28/03/2023, 29/06/2023, 28/09/2023 e 11/12/2023, imputável ao dividendo obrigatório, apurado no período de janeiro a setembro de 2023, perfaz o montante de R\$ 400.639.077,88 (quatrocentos milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 29,40% do lucro líquido ajustado; e

b) após a dedução do dividendo obrigatório, o valor de R\$ 961.917.233,63 (novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) será destinado a reserva de capital de giro.

6.2.1 Consignar que os dividendos declarados nos termos do item (a) acima, serão pagos até 31 de dezembro de 2024, em uma ou várias parcelas, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, ao acionista detentor de ações da Companhia na data-base de 29 de abril de 2024.



6.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do dia, aprovar a remuneração global anual dos Administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no exercício de 2025, no montante total de até R\$ 15.318.178,45 (quinze milhões, trezentos e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), dos quais o valor de até R\$ 14.295.956,83 (quatorze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) caberá à Diretoria e o valor de até R\$ 1.022.221,62 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) ao Conselho de Administração da Companhia. Os membros eleitos para o Conselho de Administração que são, também, executivos no Grupo Enel não farão jus ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três reais), passando de R\$ 3.079.524.934,33 (três bilhões, setenta e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 4.532.524.934,33 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), mediante a emissão, por subscrição particular, de 101.608.392 (cento e um mil, seiscentas e oito, trezentas e noventa e duas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), por ação, fixado com base no art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela única acionista Enel Brasil S.A., mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), realizado em 03 de abril de 2024, conforme Boletim de Subscrição (Anexo 1).

6.4.1. Em razão da deliberação do item 6.4, acima, o caput do artigo 4º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 4º O capital social da Companhia é de R\$ 4.532.524.934,33 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 299.075.254 (duzentas e noventa e nove milhões, setenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

6.5. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no Jornal Valor Econômico.



7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Acionista e pela Secretária, ficando autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Acionista Presente:

Enel Brasil S.A.
Maria Eduarda Fischer Alcure
Procuradora



ANEXO 1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ENEL BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, neste ato, representada por seu representante legal, **FRANCESCO TUTOLI**, italiano, casado, graduado em administração e gerenciamento de negócios, portador do documento de identidade RNM nº G185185-D, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.450.997-75, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04794-000, subscreve 101.608.392 (cento e um mil, seiscentas e oito, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”), pelo preço de emissão de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) por ação, perfazendo a subscrição o valor total de R\$ 1.453.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta e três reais). O capital subscrito encontra-se totalmente integralizado, nesta data, mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), realizado em 03 de abril de 2024.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

ENEL BRASIL S.A.
Francesco Tutoli